



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA
DIA: **29-11-2021 (SEGUNDA-FEIRA) INÍCIO: 14h15MIN.**

PAUTA REMANESCENTE

RECURSO ADMINISTRATIVO

01- Processo RecAdm 0010650-53.2020.5.12.0000 (PROAD Nº 7376/2020)

Relator: Desembargador **MARCOS VINICIO ZANCHETTA**

RECORRENTE (S): **MARIA APARECIDA GOBBI ADAMCZUK**

RECORRIDA (S): **DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

ASSUNTO: **REVISÃO DE QUINTOS INCORPORADOS**

ADV(S) **FABRIZIO RIZZON E OUTROS**

OBS.: DEFERIDO O PEDIDO DE VISTA REGIMENTAL A EXMA. DESEMBARGADORA DO TRABALHO TERESA REGINA COTOSKY, VICE-PRESIDENTE, NA SESSÃO DO DIA 11-10-2021

PAUTA ORDINÁRIA

EXPEDIENTES

ITEM 02- ASSUNTO: ASSEGURAR AOS EXMOS. DESEMBARGADORES; EX-MAS. DESEMBARGADORAS; JUÍZES E JUÍZAS DO TRABALHO DO TRT DA 12ª REGIÃO O DIREITO AO GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS E AS DO EXERCÍCIO DO ANO 2021

ITEM 03 - PROAD Nº 2.152/2021

INTERESSADO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

ASSUNTO: **REFERENDAR, NA FORMA DO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 1º DA PORTARIA SEAP Nº 79/2019, AS SITUAÇÕES QUE SE ENCONTRAM EM DESTAQUE NOS RELATÓRIOS JUNTADOS AOS MARCADORES 34, 35, 40 E 41, REFERENTES ÀS DESIGNAÇÕES CUMULATIVAS QUE SE CONSOLIDARAM AO FINAL DOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2021**

RECURSO ADMINISTRATIVO

04- Processo RecAdm 0010541-05.2021.5.12.0000 (PROAD Nº 489/2020)

Relatora: Desembargadora **LÍLIA LEONOR ABREU**

RECORRENTE (S): **CÉSAR NADAL SOUZA, JUIZ DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

RECORRIDA (S): **DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA – SOBRESTAMENTO DO FEITO ATÉ DELIBERAÇÃO DO STF NO JULGAMENTO DA ADI Nº 6289/DF

Excepcionalmente, em virtude das medidas temporárias adotadas por este Tribunal de prevenção à contaminação pelo Coronavírus causador da COVID-19, a sessão do Pleno Administrativo do dia 29-11-2021 será realizada por meio virtual, nos termos do art. 26 da Portaria Conjunta SE-AP/GVP/SECOR nº 98, de 22 de abril de 2020 (com redação atualizada pela Portaria SEAP nº 44, de 26 de fevereiro de 2021).

Os processos e os expedientes constantes da presente pauta que não forem julgados nesta sessão serão incluídos na pauta de julgamento da próxima sessão, independentemente de nova publicação.

Florianópolis, 16 de novembro de 2021.

ANA PAULA VOLPATO WRONSKI
Secretária-Geral Judiciária